SECRETARIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica do membro da Comissão

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**
**REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017**

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

OPREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que as propostas vantajosas para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes: ***TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.189.554/0001-59, com sede na Rua Luiz Rocha, nº 725, Bairro Eldorado, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$ 39.046,00 (Trinta e nove mil e quarenta e seis reais); ***DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.540.210/0001-14, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 15, Bairro Lourdes, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$ 22.210,40 (Vinte e dois mil e duzentos e dez reais e quarenta centavos) e ***DISKMED PÁDUA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.216.957/0001-20, com sede na Rodovia Pirapetinga-Pádua, KM 01, Bairro Santa Luzia, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$55.795,47 (cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 04 de abril de 2.017, sendo a contratação de empresas para o fornecimento de medicamento para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 04 de abril de 2.017.

***OSMAR TADEU PIRES DE MATOS***
***PREGOEIRO***